

Notícias na Fronteira

Jornal Oficial do Município de Bom Jesus - Paraíba

Criado em 05 de Novembro de 1985 - Publicado no Diário Oficial do Estado N.º 7.209 de 14/11/1985

Direção: SECOM ANO XXXIV – BOM JESUS – PB Redação: Jocerlan Guedes.

PUBLICAÇÕES

PODER EXECUTIVO DO

MUNICÍPIO DE

BOM JESUS - PB

MAIO DE 2019



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Gabinete do Prefeito
CNPJ 08.923.989/0001-17
Praça Prefeito Antônio Rolim, 01
CEP. 58.930-000 - Fone: (83) 3559-1020
E-mail: prefeiturabomjesus@bol.com.br



EDITAL n° 04/2019

O prefeito constitucional do município de Bom Jesus – PB, Roberto Bandeira de Melo Barbosa, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve:

Art. 1º - Convocar as pessoas a baixo relacionadas a comparecerem em local e horário estabelecidos neste edital com a finalidade de assinar o termo de posse, que ocorrerá no prazo de trinta dias contados da publicação no Diário Oficial do Município do ato de provimento – (Termo de Posse), tudo nos termos do Art. 13, § 1º da Lei nº 8.112/90, conforme demais cominações abaixo;

Parágrafo único - Cumpridas as exigências constantes no Edital de convocação 03/2019, será dada **POSSE** aos candidatos aprovados no concurso realizado por esta edilidade, conforme estabelece a Lei do servidor;

Art. 2º - As pessoas a baixo relacionadas deverão comparecer na Prefeitura Municipal, na sala da Secretaria de Administração, localizada na Praça Prefeito Antônio Rolim, nº 01, centro, nesta cidade de Bom Jesus - PB, no horário 07:00 às 17:00 do dia 10 de maio de 2019, para assinarem os **TERMOS DE POSSES** e entrega das **PORTARIAS** de nomeação para os cargos ao qual foram habilitados;

Art. 3º - A publicação dos atos de nomeação, que se dará no Diário Oficial do Município “jornal notícia da fronteira”, será termo inicial para a contagem do prazo de 30 (trinta) dias para a efetiva posse do candidato, e quando terá início ao exercício e efetivo desempenho das atribuições do cargo público em que foi empossado, conforme prescreve o Art. 15, em seu § 1º da Lei nº 8.112/90.

Art. 4º - Esta é a relação dos convocados a comparecerem para tomarem posse, conforme estabelecido anteriormente:

	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO
1.	2083837	Welida Kenia de souza Rolim	Auxiliar Administrativo
2.	2080355	José Helder Holanda de Almeida	Auxiliar Administrativo
3.	2080797	Cristina Carolino Braga	Auxiliar Administrativo
4.	2081193	Renê Gonçalves da Silva	Professor PEB - I
5.	2083208	Maria José do Nascimento Neta	Professor PEB - I
6.	2080910	Aldevi Vicente da Silva	Motorista – D
7.	2082433	Sara Talita Gonçalves Vieira	Auxiliar de Serviços Gerais
8.	2080879	Cicera Cirleide de Menezes	Auxiliar de Serviços Gerais

Art. 5º - Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, Gabinete do Prefeito de Bom Jesus – PB, em 06 de maio de 2019.


Roberto Bandeira de Melo Barbosa
Prefeito Constitucional

JORNAL NOTÍCIAS NA FRONTEIRA 06 de maio de 2019.

Jornal Oficial do município de Bom Jesus – PB – Fundado no dia 05 de Novembro 1985

Publicado no Diário do Estado nº 7.209 de 14/11/85 – PB

